

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO	
7002762/2018	LUIZ FILHO	AUGUSTO GUAZZELLI FAZ. JOÃO DE BARRO I	629.425.300-49	PT 181679/CRF/SUGF/24	Nº
7007325/2021	NELDO FILAPPI	CHÁCARA VERDE	820.735.389-91	PT 181624/CRF/SUGF/24	Nº
7008277/2022	MURILO VIEIRA SILVA	FAZ. PROSPERIDADE	036.004.111-60	PT 181651/CRF/SUGF/24	Nº
7000030/2022	GILMAR VIEIRA NEVES	FAZ. VALE DA SERRA	593.064.081-53	PT 181631/CRF/SUGF/24	Nº
7006069/2022	CIRINEU PEDRO AGUIAR	FAZ. LUZITÂNIA	550.280.719-34	PT 181630/CRF/SUGF/24	Nº

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fedcddae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar